



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0031-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar bancos no calçadão em frente ao lado municipal, permitindo aos moradores um local agradável para o lazer e conversas.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2019.

Delmari de Cássia Santos de Souza

VEREADORA

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

13 | 05 | 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO